



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Parcial)
Número: 000028/2026
Processo: 11196-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Submetido ao devido processo legislativo, a proposição foi vetada pela chefe do poder executivo, sendo devolvida a esta casa para apreciação do veto.

Nos termos do artigo 103, inciso I, alínea *b*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão Especial:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

Destarte, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

